

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANQIP

# ETA 0807

**ESPECIFICAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE  
ENSAIOS DESTINADOS À CERTIFICAÇÃO DE  
EFICIÊNCIA HÍDRICA ANQIP DE CHUVEIROS E  
SISTEMAS DE DUCHE**

---



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
PARA A QUALIDADE  
NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

[www.anqip.pt](http://www.anqip.pt)

## ESPECIFICAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DESTINADOS À CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA HÍDRICA ANQIP DE CHUVEIROS E SISTEMAS DE DUCHE

Elaborado por: Secretariado Técnico

Validade: de 01.01.2026 a 31.12.2030

Obs: O presente sistema corresponde à versão II da rotulagem de eficiência hídrica de produtos da ANQIP e substitui a versão anterior a partir da data de implementação acima indicada. Os rótulos atribuídos de acordo com a versão anterior poderão manter-se até ao fim da sua validade, caso não seja solicitada a sua substituição pela entidade interessada.

1. A presente especificação estabelece os procedimentos de ensaio para a certificação de eficiência hídrica ANQIP de chuveiros e sistemas de duche, nos termos previstos na Especificação Técnica ANQIP ETA 0806.
2. Quando os ensaios não sejam realizados nas instalações da ANQIP, deverá ser preenchida a ficha de ensaio que consta do Anexo 1, a qual deverá ser validada por um responsável do laboratório. O cabeçalho do Anexo deverá ser substituído pelo cabeçalho da entidade responsável pelo ensaio.
3. Os ensaios deverão ser realizados com o produto fixo a um suporte apropriado e devidamente posicionado segundo os três eixos. No caso dos chuveiros fixos de modelo pendente, deverá ser instalado um troço reto DN15 com 0,50 m e uma curva a 90°, também DN15 com raio de 50 mm, a montante do chuveiro. O aparelho de medição de pressões deverá ser instalado a montante do dispositivo e o mais próximo possível deste. No caso de chuveiros móveis o ensaio será feito com a respetiva bicha ou, nos casos em que o produto comercial não inclua a bicha, o ensaio será feito com recurso a uma bicha de 1,50 m, DN15.
4. A cabeça de duche (chuveiro), ou o conjunto de torneira, bicha e cabeça de duche (sistema de duche), deverão estar ligados a uma rede de alimentação de água, com um equipamento que garanta uma pressão estática de 300 -0/+2 kPa, antes do ensaio.
5. A alimentação deverá garantir caudais de ensaio até 30 l/min.
6. A medição dos caudais deverá ser feita em três ensaios, considerando-se relevante para efeitos da certificação a média dos resultados, arredondado à casa decimal.



7. Os produtos deverão estar completos, com todos os elementos acessórios posicionados e fixos nos respectivos locais, nas condições em que são comercializados e instalados.

8. A medição dos caudais deve ser feita através de equipamento calibrado, que permita medição de caudais em contínuo, devendo a medição de caudais ter uma precisão de +/- 5%.

9. Antes de qualquer ensaio, deve assegurar-se que as condições de pressão na alimentação estão de acordo com o item 4.

10. De acordo com o referido na ETA 0802, no caso de dispositivos que cumpram a normalização europeia aplicável ao produto e desde que essa normalização inclua ensaios de caudal e classes em relação às quais possa ser estabelecida uma correspondência com a categoria da presente Especificação, poderão os ensaios referidos na presente ETA ser dispensados, a pedido da entidade interessada, recorrendo-se, para efeitos de certificação e rotulagem de eficiência hídrica, à correspondência com a classe atribuída ao produto pela correspondente Norma Europeia.



## ANEXO

**CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA HÍDRICA ANQIP DE  
 CHUVEIROS E SISTEMAS DE DUCHE  
 FICHA DE ENSAIO  
 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANQIP 0806)**

REQUERENTE \_\_\_\_\_

PRODUTO A CERTIFICAR: MARCA \_\_\_\_\_

MODELO \_\_\_\_\_ REF.(s) DO FABRICANTE \_\_\_\_\_

CÓDIGO ANQIP DO CERTIFICADO DO PRODUTO<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_**RESULTADOS DO ENSAIO** <sup>(2)</sup>:

ENSAIO	DATA	HORA	CAUDAL (l/s)
1.º			
2.º			
3.º			
MÉDIA DOS VALORES:			

**TIPO DE PRODUTO:**CHUVEIRO  SISTEMA DE DUCHE  (quando aplicável: COM BICHA  $\Phi$  \_\_\_ mm COM \_\_\_ m)**RESULTADO FINAL:****O PRODUTO ENSAIADO CORRESPONDE À CATEGORIA \_\_\_ DO QUADRO 1 DA ETA 0806**

Observações: \_\_\_\_\_

O AUDITOR,

(1) Aplicável apenas no caso de renovações de certificado

(2) Realizado nas instalações da empresa \_\_\_\_\_ (quando aplicável)